



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, e a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Durant, nº 780, Torre A e B, Santo Amaro – São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Edinaldo Cruz Nascimento**, RG nº 250.778 e CPF 859.739.711-04, resolvem celebrar o termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO EXCEPCIONAL– O presente termo aditivo tem por objeto **renovar excepcionalmente**, com fundamento no art. 57, II, §4º da Lei nº 8.666/93, por **10 (dez) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do instrumento original, no período de **22 de julho de 2021 a 22 de maio de 2022**, ao custo mensal de **R\$ 14.722,68** (quatorze mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), totalizando **R\$ 147.226,80** (cento e quarenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	Fornecimento de link urbano (Internet) de 100 Mbits para o Anexo “A” da Sede do Tribunal de Justiça (DITEC), localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde – CEP: 69.920-193 – Rio Branco-Ac – Prédio da DITEC (link reserva).	Mês	10	R\$ 14.722,68	R\$ 147.226,80
VALOR TOTAL				R\$ 14.722,68	R\$ 147.226,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2282.2643.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário;

Fonte de Recursos: 700 (RPI);

Elemento de despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente termo, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Data e Assinatura Eletrônicas.

Rio Branco-AC, 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 07/07/2021, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDINALDO CRUZ NASCIMENTO**, Usuário Externo, em 07/07/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1000247** e o código CRC **E9031DA3**.